

DESCRIÇÃO DOS CARGOS
ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE BRASÍLIA

Brasília
Maio 2024

A descrição dos cargos segue a previsão análoga ao Centro Dia, lembrando que o dimensionamento da equipe deve ser adequado ao atendimento proporcionado, e devem estar de acordo com as normativas do SUAS e das Orientações Técnicas sobre o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, ofertado em Centro-Dia.

“O Sistema Único de Assistência Social, inspirado nos conhecimentos já produzidos no âmbito do SUS, adota o modelo de equipes de referência. Isso significa que cada unidade de assistência social organiza equipes com características e objetivos adequados aos serviços que realizam, de acordo com a realidade do território em que atuam e dos recursos que dispõem” (NOB-RH/SUAS, P.28)

Assim, faremos a descrição, inicialmente, da equipe de referência prevista para execução do serviço.

Coordenador (a) Geral

- Coordenar as rotinas administrativas, os processos de trabalho e os recursos humanos da Unidade.
- Participar da elaboração, acompanhamento, implementação e avaliação dos fluxos e procedimentos adotados, visando garantir a efetivação das articulações necessárias.
- Subsidiar elaboração dos mapeamentos da área de vigilância socioassistencial da SEDES.
- Coordenar os fluxos do equipamento da execução direta da assistência social do DF (CRAS e CREAS).
- Coordenar o processo de articulação cotidiana com as demais unidades e serviços socioassistenciais.
- Coordenar o processo de articulação cotidiana com as demais políticas públicas e os órgãos de defesa de direitos, recorrendo ao apoio da SEDES, sempre que necessário.
- Definir com a equipe a dinâmica e os processos de trabalho a serem desenvolvidos na Unidade.
- Discutir com a equipe de referência a adoção de estratégias e ferramentas teórico-metodológicas que possam qualificar o trabalho.
- Definir com a equipe os critérios de inclusão, acompanhamento e desligamento das famílias e indivíduos no serviço.
- Coordenar a execução das ações, assegurando diálogo e possibilidades de participação dos profissionais e dos usuários.
- Coordenar a oferta e o acompanhamento do serviço, incluindo o monitoramento dos registros de informações e a avaliação das ações desenvolvidas.
- Participar das reuniões promovidas pela SEDES.
- Representar a Unidade em outros espaços, quando solicitado, com o conhecimento da Presidência.
- Identificar as necessidades de ampliação do RH da Unidade e/ou capacitação da equipe.
- Elaborar planos de trabalho, juntamente com a diretoria, coordenação financeira e RH e especialistas.
- Assessorar a presidência em todo e qualquer programa a ser implantado;
- Coordenar a alimentação dos registros de informação e monitorar o envio regular de informações sobre a instituição à SEDES.
- Apresentar periodicamente, e sempre que lhe forem solicitados, relatórios das atividades administrativas.
- Preencher anualmente Censo SUAS.
- Para exercer a profissão, este profissional deve possuir ensino superior e deverá cumprir 40 horas semanais, exercer as demais atribuições inerentes ao seu cargo.

Assistente Social

- Realizar acolhida dos usuários.
- Preencher o prontuário e construir o plano individual e/ou familiar de atendimento.
- Realizar escuta qualificada.
- Realizar ações socioassistenciais, trata-se do atendimento direto à usuária, usuário e suas famílias, de modo individual e ou comunitária.
- Realizar articulação com os serviços de políticas públicas setoriais.
- Realizar articulação da rede de serviços socioassistenciais.
- Realizar articulação interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos.
- Prestar orientação e realizar os encaminhamentos necessários ao atendimento das demandas dos usuários.
- Observar a referência e contrarreferência.
- Realizar estudos sociais.
- Realizar diagnóstico socioeconômico.
- Promover o desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social.
- Orientar e promover o acesso à documentação pessoal.
- Apoiar a família na sua função protetiva.
- Mobilizar a família extensa ou ampliada.
- Promover a mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio.
- Promover a mobilização para o exercício da cidadania.
- Elaborar relatórios atendendo demandas das usuárias/usuários, suas famílias, e do SGD, conforme normativas do SUAS.
- Desenvolver ações que promovam a qualidade de vida dos assistidos e os princípios de educação para a vida.
- Orientar sobre direitos das pessoas com deficiência ampliando o conhecimento das (os) usuárias/usuários e suas famílias, para que possam exercer a cidadania e convívio em sociedade.
- Orientar e apoiar os assistidos e famílias no acesso ao BPC (Benefício de Prestação Continuada) e outros benefícios.
- Coordenar e orientar as reuniões do grupo de autodefensores.
- Para exercer a profissão, este profissional deve ter diploma expedido por escolas de graduação em Serviço Social, oficiais ou reconhecidas, devidamente registrado no órgão competente do Ministério da Educação. deve ainda estar regularmente inscrito no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) da sua respectiva jurisdição e deverá cumprir 30 horas semanais.

Psicólogo (a)

- Realizar acolhida dos usuários.
- Preencher o prontuário e construir o plano individual e/ou familiar de atendimento.
- Realizar escuta qualificada.
- Realizar ações socioassistenciais, trata-se do atendimento direto a usuária, usuário e suas famílias, de modo individual e ou comunitárias.
- Realizar articulação com os serviços de políticas públicas setoriais.
- Realizar articulação interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos.
- Prestar orientação e realizar os encaminhamentos necessários ao atendimento das demandas dos usuários;
- Observar a referência e contrarreferência.
- Acompanhar e orientar juntamente com a assistente social as reuniões com o grupo de autodefensores.
- Realizar estudos de caso e encaminhamentos do usuário afim de que este seja inserido em atividades que desenvolvam suas habilidades e potencialidades.
- Elaborar relatórios atendendo demandas das usuárias/usuários, suas famílias, e do SGD, conforme normativas do SUAS.
- Desenvolver ações que promovam a qualidade de vida dos assistidos e os princípios de educação para a vida.
- Orientar sobre direitos das pessoas com deficiência ampliando o conhecimento dos (as) usuários/usuárias e suas famílias, para que possam exercer a cidadania e convívio em sociedade.
- Para exercer a profissão, este profissional deve ter diploma expedido por escolas de graduação em Psicologia, oficiais ou reconhecidas, devidamente registrado no órgão competente do Ministério da Educação; deve ainda estar regularmente inscrito no Conselho Regional de Psicologia (CRP) da sua respectiva jurisdição e deverá cumprir 30 horas semanais.

Terapeuta Ocupacional

- Fazer o acolhimento dos assistidos na Associação Pestalozzi de Brasília.
- Planejar e organizar o cotidiano do assistido, para promoção da qualidade de vida.
- Desenvolver atividades em grupo que fortaleçam o vínculo, a convivência e o respeito mútuo.
- Elaborar atividades que favoreçam o desenvolvimento humano, a funcionalidade, estimulação cognitiva junto às usuárias e usuários.
- Construir atividades junto ao assistido que atuem como instrumento de valorização de suas potencialidades.
- Realizar treino das Atividades da Vida Diária (AVD's) e Atividades Instrumentais da Vida Diária(AIVD's) com as usuárias e usuários.
- Realizar atividades com as usuárias e usuários com o objetivo de reduzir a condição de dependência e estimular a autonomia e independência.
- Orientar os responsáveis no âmbito das tarefas do cuidar.
- Encaminhar as usuárias e usuários para equipamentos de saúde em reabilitação.
- Para exercer a profissão, este profissional deve ter diploma expedido por escolas de graduação em Terapia Ocupacional, oficiais ou reconhecidas, devidamente registrado no órgão competente do Ministério da Educação; deve ainda estar regularmente inscrito no Conselho Regional (CREFITO) da sua respectiva jurisdição e deverá cumprir 30 horas semanais.

RECURSOS HUMANOS CORRELATOS - JUSTIFICATIVA:

O Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias desenvolvido na Associação Pestalozzi de Brasília é executado em tempo integral para pessoas com deficiência intelectual e múltipla, com algum grau de dependência, entre as quais, muitas são portadoras de doenças crônicas, deste modo, para proporcionar condições efetivamente seguras de saúde, faz-se necessário o acompanhamento de alguns profissionais que não compõem o rol do SUAS, entre eles:

Nutricionista:

- Planejar, organizar, dirigir, supervisionar e avaliar os serviços de alimentação e nutrição, conduzindo a colheita de verduras, legumes e frutas existentes na instituição.
- Realizar a conscientização e a educação dos funcionários do setor.
- Realizar assistência e educação nutricional aos colaboradores e aos usuários/usuárias da instituição, oferecendo uma alimentação balanceada a todos e uma mais específica àqueles com determinadas patologias, como: diabetes, hipertensão, intolerâncias e alergias, além do uso das Boas Práticas de Fabricação de forma a garantir a segurança e integridade da pessoa.
- Promover o controle higiênico-sanitário através da supervisão das práticas realizadas pelos funcionários, podendo assim contribuir para uma melhor qualidade na alimentação oferecida pela instituição.
- Elaborar o cardápio semanal da instituição.
- Para exercer a profissão, este profissional deve ter diploma expedido por escolas de graduação em Nutrição, oficiais ou reconhecidas, devidamente registrado no órgão competente do Ministério da Educação; deve ainda estar regularmente inscrito no Conselho Regional de Nutrição (CRN) da sua respectiva jurisdição e deverá cumprir 30 horas semanais.

Enfermeiro (a):

- Prestar o cuidado e a assistência direta ao usuário.
- Administrar medicamentos, de acordo com as prescrições médicas.
- Implementar ações e definir estratégias para promoção da saúde.

- Participar de trabalhos de equipes multidisciplinares.
- Elaborar relatórios em sua área de especialidade.
- Atuar na prevenção de agravos decorrentes de doenças crônicas.
- Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, higiene.
- Executar medidas de primeiros socorros em situação de emergência. Para exercer a profissão, este profissional deve ter diploma expedido por escolas de graduação em Enfermagem, oficiais ou reconhecidas, devidamente registrado no órgão competente do Ministério da Educação; deve ainda estar regularmente inscrito no Conselho Regional de Enfermagem (COREN) da sua respectiva jurisdição e deverá cumprir 40 horas semanais.

Educador (a) Social

- Desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re) construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos (as) usuários/usuárias, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais.
- Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização.
- Assegurar a participação social dos assistidos em todas as etapas do trabalho social.
- Apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa.
- Atuar na recepção dos (as) usuários/usuárias possibilitando ambiência acolhedora.
- Apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos (as) usuários/usuárias, assegurando a privacidade das informações.
- Apoiar e participar no planejamento das ações.
- Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência na instituição e, ou, na comunidade.
- Acompanhar, orientar e monitorar os (as) usuários/usuárias na execução das atividades; Legislação – Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) - 5/9.
Apoiar na organização de eventos artísticos e culturais na instituição e, ou, na comunidade.
- Apoiar na elaboração e distribuição de materiais de divulgação das ações.
- Apoiar os demais membros da equipe de referência em todas as etapas do processo de trabalho;
- Apoiar na elaboração de registros das atividades desenvolvidas;
- Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado;
- Para exercer a profissão, este profissional pode ter ensino médio e/ou superior, o que diferencia o salário, cumprindo uma carga horária de 40 horas semanais.

Pedagoga

- Desempenhar serviços pedagógicos.
- Participar dos estudos de casos.
- Coordenar semanalmente o planejamento das atividades pedagógicas.
- Coordenar e participar do processo de acolhimento das (os) usuárias/usuários, e familiares.
- Acompanhar o desenvolvimento das ações planejadas.
- Apresentar relatórios mensais das atividades realizadas, descrevendo as metas estabelecidas à Coordenação Geral.
- Articular as atividades socioassistenciais, com as demais políticas setoriais na instituição.
- Para exercer a profissão, este profissional deve ter ensino superior e cumprir 40 horas semanais.

Assistente de Comunicação

- Receber e enviar correspondências e documentos.
- Acompanhar trabalho de logística da empresa.
- Manter arquivos e cadastros de informações atualizados.
- Apoiar gerentes e líderes com questões práticas da rotina de trabalho, como preparar documentos, prestar informações ao público, responder e-mails.

- o Auxiliar no desenvolvimento de ações de comunicação interna e externa;
- o Elaborar conteúdos para as redes sociais, sites, newsletter, entre outras mídias;
- o Criar peças, informativos internos e externos;
- o Apoiar assessoria de imprensa;
- o O assistente de comunicação deverá cumprir 40 horas semanais e possuir ensino superior.

Secretário (a)

- o Desempenhar atividades de apoio à gestão administrativa.
- o Sistematizar, organizar e prestar informações sobre as ações da assistência social e educação a gestores, entidades, ou, organizações de assistência social, educação, trabalhadores, usuários e público em geral,
- o Recepcionar e agendar atendimento e entrevistas para as ações próprias dos serviços socioassistenciais e para inserção dos (as) usuários/usuárias no CadÚnico.
- o Organizar, catalogar, processar e conservar documentos, cumprindo todo o procedimento administrativo necessário, inclusive em relação a prontuários, protocolos, dentre outros.
- o Observar e fazer cumprir as leis vigentes, os despachos e determinações da chefia.
- o Redigir e expedir a correspondência oficial, submetendo-a a apreciação e assinatura da chefia.
- o Manter em dia a escrituração de fichas e demais documentos relativos aos usuários/usuárias.
- o Elaborar relatório mensal de suas atividades.
- o Secretariar as reuniões da instituição.
- o Este profissional deverá cumprir 40 horas semanais e possuir ensino médio, preferencialmente técnico.

Descrição dos cargos que exercem as Funções Administrativas de Gestão Financeira e Orçamentária.

Em relação ao apoio às funções de Gestão (...) a Resolução CNAS n° 09/2014 não define as nomenclaturas das ocupações. Estabelece áreas de ocupações que correspondem às funções e, ainda elenca as atribuições que o profissional deve cumprir em cada uma dessas áreas. Dessa forma, as áreas de ocupações profissionais com ensino médio completo do SUAS devem corresponder às seguintes funções (MDSA, 2016, p. 22):

Coordenador (a) Financeiro e Recursos Humanos

- o Supervisionar as atividades de contas a pagar e a receber, visando assegurar o cumprimento das obrigações financeiras e recebimento dos créditos da associação em tempo hábil.
- o Preparar previsões de caixa, visando detectar necessidades de captação ou aplicação de recursos.
- o Apontando as melhores formas e taxas de juros, buscando atender as necessidades da instituição.
- o Organizar documentos contábil, sob orientação de contador.
- o Negociar despesas bancárias, e outras tarifas bancárias, buscando minimizar os custos dessas transações.
- o Verificar a exatidão de toda a documentação relativa a pagamentos, conforme as normas e procedimentos estabelecidos.
- o Preparar documentação para procedimentos judiciais em relação a créditos da associação.
- o Coordenar as atividades relacionadas à observação das leis trabalhistas, contrato coletivo de trabalho e acordos coletivos com o sindicato das entidades de classe e regras internas, adotar soluções com o sindicato representante e advogados especializados, com relação a problemas trabalhistas, estando em dia com as alterações legais, relativas às leis trabalhistas.
- o Executar o pagamento das atividades relacionadas ao departamento de pessoal, incluindo salários, comissões, empréstimos, benefícios, etc.

- Preparar estudos de estrutura organizacional e preparação da revisão salarial, fazer vários cálculos, estudos e análises sobre compensações e benefícios..
- Organizar, tramitar e arquivar documentos de execução contábil, financeira e fiscal, em função do seu conteúdo e das normas vigentes.
- Apoiar no preenchimento do plano de ação e na elaboração dos demonstrativos de execução orçamentária e financeira para fins de monitoramento e controle e, ainda, para prestação de contas aos conselhos de assistência social, aos Estados e União. Legislação – Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) - 7/9.
- Para exercer a profissão, este profissional deve possuir ensino superior e deverá cumprir 40 horas semanais.

Assistente Financeiro

- Tratar cotidianamente da alimentação do sistema financeiro vigente na instituição.
- Elaborar relatórios gerenciais conforme orientação do coordenador financeiro e de Recursos Humanos.
- Elaborar todas as rotinas relativas a contas a pagar, a receber, fluxo de caixa, reembolso dedespesas.
- Efetuar conciliação bancária diária, controle de despesas reembolsáveis e adiantamentos, interação com os gerentes de conta, negociação de taxas, empréstimos e serviços bancários, controle de serviços terceirizados ligados ao seu setor.
- Realizar backup diário de dados do seu setor.
- Fornecer ao contador dados e documentos necessários à contabilidade.
- Controlar a circulação de correspondência e documentos em geral relacionados a sua área.
- Este profissional deverá cumprir 40 horas semanais e possuir ensino superior.

Assistente de Recursos Humanos

- Prestar informações aos funcionários da instituição, a respeito de assuntos relacionados ao trabalho.
- Selecionar currículos e contatar candidatos, substituições ou aumento de quadro de funcionários.
- Controlar os vencimentos de contrato por experiência.
- Conferir folhas de pagamentos.
- Emitir recibo de vale transporte.
- Conferir folha de ponto.
- Arquivar documentos.
- Promover benefícios, tal como férias para funcionários.
- Supervisionar a rotina do departamento pessoal.
- Auxiliar o coordenador financeiro e de RH nas atividades quando solicitado.
- O assistente de Recursos Humanos deverá cumprir 40 horas semanais e possuir ensino médio, preferencialmente técnico.

Assistente de Compras

- Executar, pesquisar e atualizar cadastro de fornecedores.
- Auxiliar no processo de negociação com fornecedores referente a compras e serviços de acordo com as normas da Instituição.
- Receber, entregar e controlar as requisições de materiais e serviços.
- Executar cotação de preço/orçamento referente ao processo de compras.
- Executar os processos de compras e serviços de acordo com as normas estabelecidas.
- Atualizar os sistemas administrativos: controles, relatórios, mapas estatísticos e outros; tudo supervisionado pela chefia imediata.
- Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística.
- Atender fornecedores, oferecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços.
- Tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos.
- Este profissional deverá cumprir 40 horas semanais e possuir ensino médio, preferencialmente técnico.

Descrição dos cargos que exercem as Funções de apoio operacional ao funcionamento da Gestão.

A Resolução CNAS nº 09/2014 trata as áreas de ocupações que desempenham funções de apoio operacional ao funcionamento da gestão, não definindo nomenclaturas das ocupações, no caso da Associação Pestalozzi de Brasília, temos as seguintes funções: de limpeza; de cozinha e de segurança, sendo exercidas por ensino fundamental e ou ensino médio.

Auxiliar de Serviços Gerais

- Desempenhar atividades de limpeza com o objetivo de manter todos os ambientes limpos e organizados.
- Trabalhar seguindo as normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas.
- No desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas.
- Lavar e limpar cômodos, pátios, pisos e demais dependências da sede da instituição.
- Remover, transportar e fazer a manutenção e conservação de móveis, máquinas e materiais diversos.
- Guardar e arrumar objetos, bem como transportar pequenos objetos.
- O auxiliar de serviços gerais deverá cumprir 40 horas semanais e possuir ensino fundamental.

Auxiliar de Manutenção Predial:

- Executar serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica, carpintaria e alvenaria, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças.
- Este profissional deverá cumprir 40 horas semanais e possuir ensino fundamental.

Cozinheiro (a)

- Desempenhar atividades de organização e supervisão dos serviços de cozinha em locais de refeições.
- Apoiar no planejamento de cardápios e elaboração do pré-preparo, o preparo e a finalização e na triagem de validação e armazenamento de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos sob a supervisão do nutricionista, considerando os (as) usuários/usuárias e suas necessidades.
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas.
- Auxiliar a servir lanches e refeições aos usuários/usuárias e visitantes.
- Auxiliar na higienização de louças, utensílios e da cozinha em geral.

- Zelar pela conservação dos alimentos estocados, providenciando as condições necessárias para evitar a deterioração e perdas.
- O/A cozinheiro (a) participará de programas de treinamento, quando convocado (a) e executará outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da sua função.
- Este profissional deverá cumprir 40 horas semanais e possuir ensino fundamental.

Auxiliar de cozinha:

- O auxiliar de cozinha é o profissional responsável pelo pré-preparo, higienização, organização e pequenas produções de alimentos dos vários setores de cozinha.
- Servir lanches e refeições aos usuários/usuárias e visitantes.
- Higienizar louças, utensílios e da cozinha em geral.
- Participar de programas de treinamento, quando convocado (a) e executará outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da sua função.
- Este profissional deverá cumprir 40 horas semanais e possuir ensino fundamental.

Porteiro (a):

- Fiscalizar, observar e orientar a entrada e saída de pessoas.
- Receber, identificar e encaminhar as pessoas aos destinatários.
- Abrir e fechar as dependências de prédios.
- Receber a correspondência e encaminhá-la ao protocolo.
- Receber e transmitir mensagens.
- Manter o quadro de chaves, controlando seu uso e guarda.
- Comunicar à autoridade competente as irregularidades verificadas.
- Zelar pela ordem, segurança e limpeza da área sob sua responsabilidade.
- Inspeccionar os locais ou instalações do prédio, cuja segurança ou conservação implique em maior responsabilidade.
- Manter em condições de funcionamento os equipamentos de proteção contra incêndio ou quaisquer outros relativos à segurança do prédio.
- Este profissional deverá cumprir 40 horas semanais e possuir ensino fundamental, médio e/ou técnico.

Vigia Noturno:

- Desempenhar atividades de fiscalização e guarda do patrimônio.
- Exercer a vigilância da instituição, percorrendo-a sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades.
- Controlar o fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados.
- Trabalhar seguindo normas de segurança, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas.
- Este profissional cumprirá a carga horária de 12 x 36 e deve possuir ensino fundamental, médio e/ou técnico.

Motorista

- Dirigir e manobrar veículos da instituição.
- Transportar cargas, as equipes de referência e usuários do SUAS
- Realizar verificações, manutenções básicas, conservação e limpeza do veículo.
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas.
- Este profissional deverá cumprir 40 horas semanais e possuir ensino fundamental.

